CÂMARA MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

REQUERIMENTO Nº 031 DE 16 DE MAIO DE 2020

Vereador Lélio Alvarenga

Requer que seja encaminhado Ofício à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, Promover a Solicitação junto á Empresa de Transportes Públicos de Anápolis- URBAN, para que a mesma Aloque Álcool Gel 70% em Todos os Ônibus Coletivos em Circulação de Nossa Cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro, nos termos do Art. 132 ,inciso I, do Requerimento Interno, que seja enviado oficio á Companhia Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, **promover a solicitação junto á empresa de transportes públicos de Anápolis- URBAN, para que a mesma Aloque, Álcool Gel 70% em todos os Ônibus coletivos em circulação de nossa Cidade.**

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento se faz necessário em função da declaração de pandemia frente ao Coronavirus (COVID-19), considerando que o uso de álcool gel para higiene das mãos como prevenção é eficaz;

Considerando ainda o grande de fluxo pessoas nos coletivos urbanos, bem como, vez que de uma forma geral, a principal forma de transmissão do coronavírus se dá por contato próximo de pessoa a pessoa;Ante os fatos mencionados, averiguamos que a colocação de tal álcool nos referidos ônibus, tem por finalidade prevenir a disseminação da qualificada doença;

Portanto, justifica-se, o presente a fim de proporcionar melhores condições de locomoção á população Anapolina.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2020.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB